



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 034/2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de **R\$ 59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.035/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de **R\$ 59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais)**, tem por objetivo reforço das dotações orçamentárias.

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0480	Saneamento Geral

## 10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### 001 – Saneamento

#### 15.512.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=3.000,00

#### 17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$=36.140,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$=19.900,00

**TOTAL..... R\$= 59.040,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

## 10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### 001 – Saneamento

#### 04.122.0450.1.010 – Reforma e Ampliação da sede do SAMAE

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$=490,00

4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$=490,00

4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=690,00

4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$=790,00

#### 15.512.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$=490,00

3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$=490,00

3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$=1370,00

3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$=490,00

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=490,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$=5.000,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$=990,00

3.3.90.35.00.00 – Serviço de Consultoria.....R\$=490,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$=990,00
4.4.72.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$=990,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$=490,00
17.512.0450.1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água	
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$=490,00
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$=490,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$=990,00
4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$=990,00
17.512.0450.1.012 – Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável	
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$=990,00
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$=490,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$=490,00
4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$=990,00
17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$=990,00
3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$=2.000,00
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$=14.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$=9.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$=490,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$=1.000,00
99.999.0460.9.013 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....	R\$=10.900,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$=59.040,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de setembro de 2022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal.